

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Thais Lirian Souza Gomides	Cirurgião Dentista	03/11/2021 a 03/11/2022
Mariza Oliveira Alves	Técnico em Higiene Dental	28/09/2021 a 28/09/2022
Sergio Rosa Moreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2021 a 02/01/2022
Josue Cabral Martins	Agente Comunitário de Saúde	02/02/2020 a 02/02/2021
Rosania Noleto dos Santos Borges	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2021/ a 01/08/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de janeiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal